

LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 24/2026

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO LAVRASPREV

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas, reuniram-se o Diretor-Presidente, Sr. Luciano Pereira, e os membros do Comitê de Investimentos, Srs. Erbet Vilas Boas Silva, Mariana Roquini Leite e Tiago Assis de Carvalho. A reunião contou com a participação do Sr. Raphael Prado, Distribuidor de Investimentos da empresa Privatiza Agentes Autônomos de Investimentos. Inicialmente, o Sr. Raphael Prado apresentou um breve panorama do cenário econômico atual, abordando, entre outros aspectos, os possíveis impactos do cenário eleitoral sobre a economia e as perspectivas para a trajetória dos juros. Foi discutida a possibilidade de manutenção de taxas de juros em patamares elevados no curto prazo, bem como os efeitos de fatores externos e de conflitos geopolíticos sobre as decisões de política monetária e o comportamento dos mercados. Na sequência, o Sr. Raphael apresentou informações acerca do Fundo Rio Bravo Proteção Portfólio II RESP Limitada FIF Multimercado, CNPJ nº 55.771.625/0001-49, especialmente em relação à prorrogação de seu prazo de duração. Foi registrado que o LAVRASPREV realizou aplicação de recursos no referido fundo em agosto de 2024 e que, conforme informado durante a reunião, o investimento apresentou resultado condizente com as expectativas à época da aplicação, com rentabilidade superior à meta atuarial do Instituto. Conforme informado durante a apresentação, a Assembleia Geral de Cotistas aprovou a extensão do prazo do fundo até 31 de janeiro de 2028, mantendo-se os recursos já investidos. Foi esclarecido que, conforme as informações apresentadas, a manutenção dos recursos no referido fundo, em razão da prorrogação de seu prazo, não caracterizaria nova aplicação, uma vez que não houve resgate, amortização, nova subscrição, integralização de recursos, reinvestimento ou qualquer outra movimentação financeira por parte do Instituto, permanecendo inalterada sua participação no fundo. Nesse sentido, foi apresentada consulta realizada junto ao GESCON – Ministério da Previdência Social/SRPC/DRPPS, registrada sob nº L846181/2026, em 08 de julho de 2026, na qual consta o entendimento de que a permanência dos recursos no fundo, em decorrência da prorrogação da carência aprovada em Assembleia Geral de Cotistas, não encontra impedimento nas disposições da Resolução CMN nº 5.272/2025, desde que a deliberação não implique nova aplicação de recursos e permaneçam inalterados a política de

investimentos, os objetivos do fundo e sua estratégia. Dessa forma, conforme o entendimento apresentado na consulta ao GESCON e as informações prestadas pelo representante, a manutenção dos recursos atualmente aplicados no fundo, em razão da prorrogação de seu prazo, não configuraria nova aplicação para fins de eventual desenquadramento decorrente das disposições da Resolução CMN nº 5.272/2025. O fundo foi apresentado como estratégia de proteção de capital, tendo sido informado que, em cenário de resultado negativo da estratégia, haveria proteção do capital investido, observadas as condições e características previstas no regulamento do fundo. Também foi informado que a cota do fundo chegou a apresentar rentabilidade de aproximadamente 31%, sendo a volatilidade da estratégia apresentada como moderada. Para a nova configuração do fundo, foi apresentada como referência uma meta de rentabilidade de IPCA + 6%. Os membros do Comitê acompanharam as informações apresentadas, registrando as características do fundo, a prorrogação de seu prazo e os aspectos relacionados à sua estratégia de investimento, para conhecimento e posterior avaliação, considerando a Política de Investimentos do LAVRASPREV e as disposições da Resolução CMN nº 5.272/2025. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Erbet Vilas Boas Silva

CP RPPS CGINV-I

CPA10-ANBIMA

Mariana Roquini Leite

CP RPPS CGINV-I

Tiago Assis de Carvalho

CP RPPS CGINV-I

Luciano Pereira

Diretor Presidente

CP RPPS DIRIG-I